



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0282/2022

Em, 18 de maio de 2022

### **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate à Obesidade, no Município de Cabo Frio na segunda semana do mês de Outubro, culminando junto com o dia 11 de outubro que se comemora nacionalmente este dia.

Parágrafo Único. A Finalidade da Semana de Combate à Obesidade é de implementar ações eficazes para a redução de peso e o combate à obesidade adulta e infantil nos seus diversos graus.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estados, outros Municípios e entidades da sociedade civil, visando a consecução dos objetivos da Semana Municipal de Combate à Obesidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei, objetiva conter o avanço da obesidade, que se tornou um problema de saúde pública, Além disto a obesidade é um fator desencadeante de várias doenças como diabetes, hipertensão arterial, acidentes vascular cerebral, entre outras doenças circulatórias e precisa ser prevenida.

Conforme relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), divulgado recentemente, a obesidade no Brasil vem aumentando, assim como



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

em toda a América Latina e Caribe, com um impacto maior nas mulheres e uma tendência de crescimento entre crianças.

Segundo o documento, elaborado com base em dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o sobrepeso em adultos no Brasil passou de 51,1% em 2010, para 54,1% em 2014. A tendência de aumento também foi analisada na avaliação nacional de obesidade.

Em 2010, 17,8% da população era obesa, em 2014, o índice chegou aos 20%, sendo maior entre mulheres, 27,7%. Estima-se que 7,3% das crianças menores de cinco anos estão acima do peso, sendo as meninas as mais afetadas (7,7%).

Em face da relevância e interesse público da matéria, solicito especial atenção dos Nobres Vereadores desta Colenda Casa de Leis, para apreciação do referido Projeto de Lei.